



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/12/2017, Edição nº 4655 Página nº 03

### PORTARIA Nº 556/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Norberto Pinz - período de 17/12/2017 a 19/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ari Schmidt - período de 17/12/2017 a 19/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Noedi Max Hardt - período de 26/12/2017 a 28/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Marcos Aurélio Friedrich - período de 19/12/2017 a 20/12/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V - Everaldo Niesvald - período de 18/12/2017 a 20/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 15 de dezembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito